



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 016/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA NOVA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE SUCESSO DE TAMBORIL – CE.

Tamboril – Ce, 25 de fevereiro de 2021.

DHEIME ARAÚJO DE PAIVA

Secretária de Administração e Finanças